## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo qualificadas firmam o presente contrato:

CONTRATANTE: DataVision Analytics LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 98.765.432/0001-12, com sede na Rua das Palmeiras, 450, Campinas - SP.

CONTRATADA: Maria Oliveira Consultoria, representado por Sr(a). Maria Oliveira, brasileiro(a), desenvolvedor(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 987.654.321-11.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de desenvolvimento de software. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Pela prestação dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 12,940.00 (12,940.00 reais), divididos em duas parcelas de R\$ 6,470.00.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O prazo para execução dos serviços será até o dia 16 de Dezembro de 2025.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento.

Campinas, 04 de Outubro de 2025.

DataVision Analytics LTDA. (Contratante)	
Maria Oliveira (Contratada)	